



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N° 682/2019

EMENTA: Altera a denominação da Rua Pitanga, no Distrito de Romeópolis para Rua Vereador Vendolim May, no Município de Arapuã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã aprovou, e o Prefeito Municipal Deodato Matias sanciona a seguinte Lei,:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Pitanga, no Distrito de Romeópolis, Município de Arapuã, Paraná, que passara a ter a denominação de **Rua Vereador Vendolim May**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL